



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Ginecologia e Obstetrícia 1º semestre 2025		Código: TLDM063	
Natureza:  ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		( ) Semestral Modular  ( ) Anual  ( X )	
Pré-requisito: Todas as disciplinas do 1º ao 8º período	Co-requisito: -	Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EAD ( ) CH em EAD: _____	
CH Total: 400  CH Semanal: 40  Prática como Componente Curricular (PCC):  Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):  Campo (CP):  Estágio (ES): 400  Orientada (OR):	Prática Específica (PE):  Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

## **EMENTA**

Estágio obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de habilidades e competências para o atendimento à mulher, na adolescência, menarca, climatério e senilidade. Conhecimento de uma visão global da saúde da mulher com compreensão dos processos fisiopatológicos desencadeados nas doenças mais prevalentes. Competência para a indicação e interpretação de exames complementares. Reconhecimento dos processos patológicos e seus planos terapêuticos com instituição de medidas iniciais de urgência quando necessárias. Práticas básicas em atendimento obstétrico: anamnese e exame obstétrico, complementação diagnóstica clínica, laboratorial e por imagem na prática obstétrica. Conhecimentos básicos sobre assistência ao parto e puerpério. A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde.

## **PROGRAMA**

1. Atendimento ao pré-natal;
2. Atendimento ao pré-natal de alto risco;
3. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Ginecologia Geral;
4. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Planejamento Familiar;
5. Acompanhamento de pacientes internados no puerpério;
6. Acompanhamento das pacientes clínicas em unidade hospitalar;
7. Participação ativa nas discussões dos casos promovidos pelo profissional médico encarregado da enfermaria;
8. Atendimento de Pronto atendimento de urgência e emergência em obstetrícia e ginecologia;
9. Acompanhamento e assistência ao trabalho de parto;
10. Acompanhamento e/ou instrumentação de cirurgias ginecológicas.

## **OBJETIVO GERAL**

Capacitação em serviço ambulatorial e hospitalar nas áreas de ginecologia e obstetrícia com o objetivo de promoção de conhecimento teórico-prático através do treinamento em serviço, supervisionado, em prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento de patologias da concepção à senectude, bem como assistência a pré-natal e parto e situações clínicas e cirúrgicas da especialidade. Fomentar o relacionamento médico paciente e discussão de aspectos éticos.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

1. Integrar e aprofundar conhecimento em GO, com vista à formação do médico generalista;
2. Conhecer as doenças mais prevalentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnóstico e terapia preconizada.
3. Aprimorar relação médico paciente em GO.
4. Desenvolver habilidade em anamnese, exame físico e propedêutico complementar em GO.
5. Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais em GO.
6. Descrever de forma adequada, clara e concisa em prontuário.
7. Realizar e interpretar pedidos de exames laboratoriais de imagem, bem como realizar receitas e prescrições, sempre sob supervisão médica.
8. Apresentar caso clínico em acompanhamento de forma adequada.
9. Adquirir e aperfeiçoar habilidade para o exercício de atos médicos básicos e emergência em tocoginecologia.
10. Avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com base em evidências científica e a realidade apresentada.
11. Enfatizar e realizar suas atividades dentro de princípios da ética e de forma humanística.
12. Enfatizar e estimular o compromisso profissional inerente à profissão.
13. Adquirir postura investigadora e crítica com constante busca aprendizagem constante.
14. Aprimorar o trabalho em equipe multiprofissional e a interação com demais membros da equipe.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os estudantes serão divididos em grupos de 3 a 4 alunos, realizarão estágio em ginecologia e obstetrícia por 10 semanas (400 horas no total). Os grupos serão direcionados aos serviços de ambulatório de ginecologia, de obstetrícia, gestação de alto risco, planejamento familiar e a nível hospitalar. para realizarem as seguintes atividades:

- Atividades Teóricas: Realização de seminários sobre temas da área de ginecologia e obstetrícia.
- Atividades Teórico-práticas: Discussões diárias com o (a) preceptor (a) acerca das atividades específicas do serviço.
- Atividades Práticas:
  - Participar de atividades de gestão e vigilância em saúde.
  - Participar das atividades de promoção, prevenção e manejo do planejamento familiar sob supervisão de profissionais habilitados.
  - Participar de atividades coletivas junto a outras áreas profissionais de atuação na saúde, como: Serviço Social; Psicologia; Nutrição.
  - Atender usuários dos serviços de saúde sob supervisão do (a) preceptor(a), se atendimento clínico ginecológico e obstétrico a ser acompanhado por profissional médico.
  - Realizar busca ativa de pacientes sob supervisão do (a) preceptor(a).
  - Realizar estudos da prática em ginecologia e obstetrícia.
  - Desenvolver um diário de campo.
  - Escrever relatos de experiência, plano de contingência ou protocolo operacional padrão.

Em suma, o interno realizará atendimento supervisionado a pacientes em ambulatórios de ginecologia e obstetrícia e em enfermaria do hospital, pronto atendimento obstétrico e ginecológico, sala de pré-parto, sala de parto e centro cirúrgico; participará de discussões, apresentações de casos clínicos e aulas com profissionais convidados sobre questões rotineiras na prática da especialidade; e apresentará seminários sobre temas pertinentes;

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Estágio Supervisionado – Internato Médico: alcançar frequência igual a 100% conforme determina o Regulamento de Estágio do curso e obter no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes, Habilidades práticas e teóricas).

- Atitudes: são avaliadas de forma contínua, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e auto-desenvolvimento, sob protocolo do professor.
- Habilidades práticas e teóricas: O estudante é avaliado pelo (a) preceptor(a) em conhecimentos práticos e teóricos aprendidos no decorrer do curso e no decorrer dos dias de estágio.
- Diário de campo e relato de experiência apresentado (ao) a Preceptor (a) e ao orientador/coordenador.
- O (a) orientador/coordenador (a) avaliará a entrega das atividades assíncronas, síncronas e a frequência/pontualidade em campo de estágio.

A avaliação do Internato de GO será assim composta:

- Avaliação do professor : 40%

- Avaliação OSCE: 10%
- Avaliação das atividades teóricas (frequência): 30%
- Seminários: 20%

Os critérios acima compõem 100% da nota do aluno no internato de ginecologia e obstetrícia.

Critério de aprovação (critérios definidos pela UFPR – resolução 37/97-CEPE):

- Critério de aprovação: média 50 pontos.

Art. 31 Conforme Resolução nº 37/97 – CEPE, art. 100, não caberá exame final ou segunda avaliação para a disciplina de estágio obrigatório.

Frequência:

- . Assiduidade

Segundo o Regulamento do estágio curricular obrigatório em regime de internato do curso de Medicina do Campus de Toledo, UFPR, no seu artigo 26, em concordância com Resolução 37/97

- CEPE fica determinado que:

“É obrigatória à frequência integral em todas as atividades programadas para o Estágio Curricular Obrigatório - Internato, não sendo permitido o abono de faltas”.

Parágrafo Único. A reposição de eventuais faltas será permitida SOMENTE nos seguintes requisitos:

- I. Incapacidade física e/ou mental comprovada (CID 10);
- II. Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos;
- III. Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UFPR;
- IV. Casamento do aluno.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses mencionadas nas alíneas do Art. 25º. o aluno deverá encaminhar documento comprobatório à Coordenação do Curso de Medicina do Campus Toledo da UFPR, ficando a critério da Coordenação junto a COE aceitá-la ou não. A documentação deve ser protocolada à Coordenação do Curso até cinco (05) dias úteis após a primeira falta.

A reposição das eventuais faltas, se seguiu os requisitos, deve ser feita no período de FÉRIAS, RECESSO ACADÊMICO, em dia e horário estipulado pelo coordenador do internato.

Caso o afastamento, seja por incapacidade física e mental comprovada por CID 10, maior que 15 dias, o aluno deve cancelar a matrícula, para cuidados a sua saúde e retornar as atividades acadêmicas, quando estiver em bom estado físico e mental. Este retorno, deve ser feita a reposição nas férias, de acordo com os dias ausentes.

O aluno poderá ter como atividade de flexibilização no estágio a participação em eventos científicos (congressos, seminários, jornadas, cursos, entre outros) desde que autorizado previamente pelo coordenador do estágio. O período de ausência para participação no evento

não poderá ultrapassar cinco (05) dias e ficará restrito a um evento por semestre. A reposição da falta, quando for para eventos científicos, deve ser feita no período de Férias, Recesso Acadêmico.

Para não haver alterações nas atividades de campo de estágio não será permitido o afastamento de mais de 1/3 dos internos de um mesmo grupo para o mesmo evento e/ou mesma data. Caso de mais alunos de um mesmo grupo de trabalho desejar participar do mesmo evento, o COE sugere que os alunos entrem em acordo sobre a participação. Caso não seja acordado entre os estudantes quem participará do evento, serão levados em consideração os seguintes critérios de preferência: 1º aluno que apresentar trabalho no evento; 2º maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

Em todas as situações mencionadas neste artigo o (a) estudante deverá manifestar previamente a pretensão, encaminhando pedido formal ao coordenador do estágio, que deverá se pronunciar num prazo de cinco (05) dias úteis.

Encerrado o evento, o aluno deverá de imediato apresentar ao coordenador do estágio documento comprobatório de participação no referido evento (art. 81- Res. 37/97 – CEPE).

#### . Controle de Frequência

O controle de frequência será realizado por assinatura do preceptor, em ficha padrão e devidamente identificada. É de responsabilidade do interno obter diariamente a assinatura do seu preceptor.

Em qualquer momento o coordenador de estágio poderá solicitar a verificação do controle de frequência (em visitas locais não agendadas).

É de responsabilidade do interno, junto com o seu grupo, enviar semanalmente para o coordenador a foto de suas fichas de frequência.

#### . Atrasos ou não cumprimento de horários

Atrasos, não cumprimento de horários das escalas e funções ou ausência das atividades, plantão ou ambulatórios, sem justificativa, de acordo com o Regulamento do Estágio curricular obrigatório, na Resolução 37/97 - CEPE devem ser documentados, pelo preceptor, na ficha de frequência. Os casos serão avaliados pela gravidade e/ou reincidência cabendo ao Colegiado do Curso decidir por advertência oral e escrita, suspensão ou reprovação automática. Dentre as gravidades: falta no plantão ou ambulatório sem justificativa, saída do plantão antes da passagem de plantão, saída do plantão, sem justificativa, abandono de plantão, entre outras.

Nos casos citados acima o interno será chamado para uma conversa pelo coordenador do estágio e preenchimento presencial do relatório de ajuste de conduta (formulário em anexo 6 no guia do interno).

#### . Advertência e/ou Reprovação

Casos frequentes de não cumprimento das normas estabelecidas serão passíveis de advertência e/ou reprovação e avaliação pelo COE de possíveis penalidades.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rezende, Jorge de / Montenegro, Carlos A. Barbosa. Rezende - Obstetrícia Fundamental - Guanabara Koogan. 13<sup>a</sup> Ed. 2014
- Cunningham, F. Gary - Leveno, Kenneth J. - Bloom, Steven L. - Hauth, John C. - Rouse, Dwight J. - Spong, Catherine Y. Obstetrícia de Williams – Cunningham. McGrawHill, 24<sup>a</sup> Ed., 2016.
- DeCherney, Alan H. - Nathan, Lauren - Laufer, Neri - Roman, Ashley S. Current Ginecologia e Obstetrícia - Diagnóstico e Tratamento. McGraw Hill, 11<sup>a</sup> Ed., 2014.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Berek & Novak : tratado de ginecologia. 15<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, c2014. 8 ex. / 15. ed. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Obstetrícia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Febrasgo. Febrasgo: Tratado de Ginecologia . São Paulo: Grupo GEN, 2018. MB
- Marta Francis Benevides Rehme, Jaime Kulak Jr. Protocolo de atendimento do ambulatório de ginecologia endócrina / Curitiba : UFPR, 2016. 10 ex.
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica a Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2010. PDF ([http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad26.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf)).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LEEN KOSAKO CERUTTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7693799 e o código CRC D264806A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Saúde Mental e  
Saúde Coletiva  
1º semestre 2025

Código: TLDM064

Natureza:  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Obrigatória ( <input type="checkbox"/> ) Optativa		( <input type="checkbox"/> ) Semestral Modular	( <input type="checkbox"/> ) Anual	( <input checked="" type="checkbox"/> )
Pré-requisito: Todas as disciplinas do 1º ao 8º período		Co-requisito: -	Modalidade: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Presencial ( <input type="checkbox"/> ) Totalmente EAD	( <input type="checkbox"/> ) CH em EAD: _____

CH Total: 400 h CH Semanal: 40 h Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400 h	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
---	--------------	-------------------	-------------	---------------------	-----------------	--------------------------	---------------------------------------

### EMENTA

Estágio Obrigatório sob supervisão. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento a agravos à saúde mental em cenário de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Planejamento terapêutico. Orientação familiar. Desenvolvimento de competências na organização de serviços de saúde, com atenção especial para o Sistema Único de Saúde. Aplicação de métodos quantitativos na elaboração, implantação e avaliação de políticas de saúde. Desenvolvimento de competências em saúde ambiental. Desenvolvimento de competências na saúde do trabalhador. Desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção coletiva.

## **PROGRAMA**

1. As funções do (a) médico (a) na prevenção e controle de agravos em saúde coletiva.
2. Organização e gestão de serviços de saúde.
3. Indicadores de qualidade e determinantes sociais em saúde.
4. Planejamento orçamentário e Financiamento da saúde pública.
5. Comunicação entre SUS e saúde suplementar (funcionamento dos consórcios em saúde, convênios e contratos intermunicipais).
6. Regulação da central de leitos.
7. Gestão e organização dos serviços de vigilância em saúde.
8. Investigação de surtos, endemias, epidemias e pandemias.
9. Análise das notificações de óbitos.
10. O funcionamento de órgãos de controle social do SUS (conselho municipal de saúde e outros). Rede de atenção em saúde mental do município.
11. Atividades de apoio e prevenção de agravos a saúde mental.
12. Avaliação individualizada e coletiva de agravos à saúde mental.
13. Atendimento e manejo de pessoas em sofrimento mental.

Estatuto da Criança e do adolescente e Estatuto do idoso

## **OBJETIVO GERAL**

Propiciar ao aluno vivência na área de saúde mental e saúde coletiva, no contexto do Sistema Único de Saúde, em instituições de Atenção à saúde mental e saúde coletiva do Município de Toledo em tempo integral, incluindo ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver competências para coordenação de equipes e serviços de saúde. Planejar ações integradas de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde mental individual e coletiva, assim como, compreender o sistema de gestão em saúde, a estrutura e funcionamento dos serviços envolvidos.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Propiciar a integração entre teoria e prática.
- Sensibilizar para a pesquisa e a busca de informação.
- Contribuir para a melhoria da atenção à saúde no local de prática.
- Programar e executar, de forma supervisionada, atividades de promoção a saúde, de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde mental.
- Coordenar o cuidado dos pacientes dentro do sistema de serviços de saúde, referenciando, de modo adequado, os pacientes cujas condições de morbidade ultrapassem o limite de resolução da unidade.
- Compreender os determinantes sociais, culturais, psicológicos, econômicos, políticos e da organização do trabalho no processo saúde-doença e da prática médica.
- Aprender e utilizar corretamente conceitos da saúde mental, saúde coletiva e epidemiologia.
- Aprender a usar corretamente conceitos próprios da abordagem clínica em psiquiatria.
- Aprender a usar os recursos propedêuticos adequados para avaliação de saúde mental.
- Aprender a reconhecer e valorizar as competências específicas dos integrantes de uma equipe multiprofissional de saúde.
- Reconhecer o papel do controle social na organização do SUS, oportunizando contato dos alunos nos fóruns onde a população exerce o controle social sobre o sistema de saúde.

Colocar em prática habilidades comunicativas, postura ética e profissional com a equipe multiprofissional e usuários dos serviços.

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

**Os estudantes serão divididos em grupos de 3 a 4 alunos, realizarão estágio em saúde mental e saúde coletiva por 10 semanas (400 horas no total). Os grupos serão direcionados aos serviços de saúde mental, epidemiologia, secretaria de saúde e unidades básicas de saúde (modelo tradicional), para realizarem as seguintes atividades:**

- Atividades Teóricas:
  - ü Apresentação de casos e palestras sobre temas da área de saúde mental e saúde coletiva;
  - ü Prova teórica de múltipla escolha no modelo de provas para Residência Médica sobre saúde mental e saúde coletiva.
- Atividades Teórico-práticas: Discussões diárias com o (a) preceptor (a) acerca das atividades específicas do serviço.
- Atividades Práticas:
  - ü Participar de atividades de gestão e vigilância em saúde.
  - ü Participar das atividades de promoção, prevenção, manejo e reabilitação à saúde mental sob supervisão de profissionais habilitados.
  - ü Participar das atividades de gerenciamento, planejamento e organização dos locais de estágio.
  - ü Participar de atividades coletivas junto a outras áreas profissionais de atuação na saúde, como: Serviço Social; Psicologia; Nutrição.
  - ü Atender usuários dos serviços de saúde sob supervisão do (a) preceptor(a), se atendimento clínico, ser acompanhado por profissional médico.
  - ü Realizar busca ativa de pacientes sob supervisão do (a) preceptor(a).
  - ü Realizar estudos da prática em saúde mental e coletiva.
  - ü Escrever relatos de experiência, plano de contingência ou protocolo operacional padrão.

## **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

Estágio Supervisionado – Internato Médico – alcançar frequência igual a 100%, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes, Habilidades práticas e teóricas).

### **Modalidades de Avaliação**

§ Atitudes: são avaliadas de forma contínua, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e autodesenvolvimento, sob protocolo do professor.

§ Habilidades práticas e teóricas: O estudante é avaliado pelo (a) preceptor(a) em conhecimentos práticos e teóricos aprendidos no decorrer do curso e no decorrer dos dias de estágio.

§ O (a) orientador/coordenador (a) avaliará a entrega das atividades assíncronas, síncronas e a frequência/pontualidade em campo de estágio.

#### **- A média final será composta por média aritmética das seguintes notas**

Considerando a proporcionalidade:

- Avaliação de Preceptoria: 60%

1. média das notas dos preceptores de Saúde Mental;
2. nota do orientador do internato em Saúde Mental;
3. nota da orientadora do internato em Saúde Coletiva.

- Avaliação de Atividades Teóricas: 40% [ Simulado (questões de prova de residência) e OSCE ]

#### **Critério de aprovação (critérios definidos pela UFPR – resolução 37/97-CEPE)**

- Critério de aprovação: média 70 pontos
- Critério de aprovação com prova final: média 50 pontos

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Kaplan & Sadock. **Compêndio de Psiquiatria**. Artmed, 11 ed., 2017 8. ex. / MB
- Carlos Gustavo Mansur. **Psiquiatria : para o médico generalista**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 8 ex. / MB
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. **Tratado de saúde coletiva**. Hucitec, 2013. 8 ex.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Quevedo - Schmitt - Kapczinsky e cols. **Emergências Psiquiátricas**. Artmed, 3<sup>a</sup> Ed., 2014 8 ex. / 4. ed. MB
- Anthony S. Fauci, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper, J. Larry Jameson, Joseph Loscalzo. **Medicina Interna de Harrison**. Mc Graw Hill, 18a Ed, 2012. 2v 32 ex. / MB
- AUSIELLO.D & GOLDMAN.L. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 2v. Elsevier 24a Edição 2014 24 ex. / 25. ed MB
- STARFIELD, Barbara. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Unesco; Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_primaria\\_p1.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_promocao\\_saude.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7693800 e o código CRC 29D390C6.